Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/03/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
17/03/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 90 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas solicitando informações, dados e evidências a respeito da atual formação e da constância das reuniões do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

1. Qual a frequência das reuniões do Conselho e como os membros são convocados para participação?
2. Quais são as principais ações ou projetos desenvolvidos pelo Conselho da Igualdade Racial desde sua criação?
3. O Conselho tem atuado em parceria com outras instâncias de participação popular ou conselhos municipais? Se sim, quais?
4. Como o Conselho tem contribuído na elaboração e fiscalização das políticas públicas municipais relacionadas à promoção da igualdade racial?
5. Como a Secretaria e o Conselho têm envolvido diferentes segmentos da sociedade (como movimentos sociais, organizações comunitárias, etc.) nas Conferências de Promoção da Igualdade Racial?
6. Quais critérios são utilizados para a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial?
7. Como a Secretaria tem trabalhado para garantir a continuidade e a efetividade das ações do Conselho e das políticas de igualdade racial, especialmente no que diz respeito à educação, saúde e cultura?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

O Conselho da Igualdade Racial constitui uma instância fundamental para a promoção da igualdade racial e a articulação das políticas públicas voltadas a este tema, conforme estabelecido pelo Estatuto da Igualdade Racial de 2010. Este colegiado, de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e autônomo, exerce um papel essencial no acompanhamento e na implementação de programas, projetos

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA

e ações que visam garantir a efetiva igualdade de oportunidades e a eliminação das desigualdades raciais na sociedade.

A relevância da participação popular no Conselho da Igualdade Racial é indiscutível, pois sua composição paritária, com igual representação entre o Poder Público e a sociedade civil, assegura que as decisões tomem em conta a pluralidade de interesses e necessidades da população. Ele também desempenha um papel fundamental na gestão do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cujos recursos são destinados à implementação de políticas públicas, e poderá ainda contar com recursos provenientes de programas nacionais e estaduais. O controle e a fiscalização do uso desses recursos é uma atribuição importante do Conselho, garantindo que os mesmos sejam aplicados de forma eficaz e transparente para promover a igualdade racial no município.

Por fim, a realização das Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial é outro aspecto de grande relevância, pois garante a participação da sociedade na formulação de políticas públicas que atendam às reais necessidades da população negra e das comunidades tradicionais.

Portanto, requer-se informações detalhadas sobre a estrutura, composição e funcionamento do Conselho da Igualdade Racial, bem como sobre os processos relacionados à gestão do Fundo Municipal e à realização das Conferências Municipais. Tais informações são essenciais para garantir a transparência, a participação social e o sucesso das políticas de promoção da igualdade racial no município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA